CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Salvador, 14 de setembro de 2022

Ofício nº **050/2022** - DIREL

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Em resposta ao **Ofício n° 246/2022 - Secretaria de Governo** de 09 de setembro de 2022, o qual alude ao **Ofício nº 154/2021** de origem deste mesmo órgão, e, também, pelos motivos já mencionados anteriormente no **Oficio nº 25/2021 - DIREL**, referente à tramitação do **Projeto de Lei n° 13/2021**, de iniciativa do (a) **Vereador (a) Marta Rodrigues**, reiteramos, mais uma vez, a necessidade de retorno do documento oficial contendo as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

Salientamos que, em virtude do **arquivamento automático do PLE-149/2018 por extinção de mandato do autor**, não foi possível efetivar a oficialização do logradouro público nominado de **Marielle Franco**. Por este motivo, para fins de denominação oficial de logradouro, enfatizamos a necessidade de atualização e envio da Minuta de Projeto de Lei e da respectiva Planta de Localização, conforme previsão constante na Lei nº. 3.073/79, a fim de que o projeto epigrafado tenha sua tramitação normalizada.

Segue anexo cópia do **Ofício nº 25/2021 - DIREL** e do **Ofício PMS nº 246/2022** da Secretaria de Governo do Município de Salvador.

Atenciosamente,

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Doutor (a) Júlio Fon
Secretária de Governo, em Exercício
Palácio Thomé de Souza
Pça Thomé de Souza, s/nº - Centro

SEATE
RECEBIDO
21/09/2022
ONTENDO: OF. 050/2022
RA: 15:52 hs.

F-ADM-011-00